
DECRETO Nº 627, DE 31 DE MAIO DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS O EXPEDIENTE DO DIA
09 DE JUNHO DE 2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o ponto facultativo nacional "*Dia de Corpus Christi*" acontecer numa quinta-feira e a consequente descontinuidade dos serviços devido à proximidade com o final de semana;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município o expediente do dia **09 de junho de 2023**, sexta-feira, após o ponto facultativo nacional de 08 de junho, "*Dia de Corpus Christi*".

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 31 de maio de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal